

## **ATA DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Procedimento concursal com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, com a duração de um ano eventualmente renovável e para a carreira geral de assistente técnico.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, com a duração de um ano, eventualmente renovável, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, ambos para a carreira geral de assistente técnico. Estiveram presentes a Presidente: Maria Conceição Reis Ferreira - Técnica Superior, a 1.ª Vogal efetiva: Edite da Ascensão Pires Fernandes - Técnico Superior e a 2.ª Vogal efetiva: Paula Maria Ramos Silva Neves - Assistente Técnica, para deliberarem sobre:

1.º Divulgação dos resultados dos candidatos após a aplicação do 2º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, método que se realizou no passado dia 11 do corrente mês, na sala de sessões desta Junta de Freguesia e elaborar a grelha classificativa após terminar a aplicação do 2.º método.

2.º Elaborar a proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção.

3.º Proceder à audiência prévia no âmbito da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

**Quanto ao primeiro ponto dos objetivos da reunião**, e conforme definido na 1.ª ata do júri, a Entrevista de Profissional de Seleção (EPS) visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Foi composta por uma única fase, de realização individual, com duração até 15 minutos e teve a ponderação de 30 %, foi avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as seguintes classificações 20; 16; 12; 8 e 4 valores, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A Entrevista Profissional de Seleção foi avaliada com observância do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril.

Os parâmetros a avaliar neste método de seleção foram os seguintes:

- a) **Sentido crítico;** visa avaliar e ponderar a capacidade de raciocínio na sequência lógica e iniciativa perante contextos de trabalho apresentados, bem como a sua opinião fundamentada sobre questões suscitadas, distribuídos pelos seguintes níveis:

20 valores – Elevada capacidade de reflexão e crítica, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções;

16 valores – Capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções;

12 valores – Capacidade de reflexão e crítica, consideradas regulares e de nível satisfatório, atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho a ocupar;

8 valores – Capacidade de reflexão e crítica, consideradas limitadas e de nível reduzido, atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho a ocupar;

4 valores – Capacidade de reflexão e crítica de nível reduzido, que não satisfaz as exigências do posto de trabalho a ocupar;

- b) **Capacidade de comunicação, expressão e fluência verbal;** avalia a fluência verbal, coerência e riqueza da expressão verbal e nível de construção frásica, e de acordo com o seguinte enquadramento:

20 valores: expressão oral fluente e clara, com vocabulário rico e bom nível de construção frásica;

16 valores: expressão oral clara, com vocabulário rico e bom nível de construção frásica;

12 valores: razoável expressão oral e suficientemente clara, média riqueza de vocabulário e razoável nível de construção frásica;

8 valores: limitada expressão oral, com vocabulário pobre e fraca construção frásica;

4 valores: expressão oral muito limitada, com vocabulário e construção deficiente e mau nível de construção frásica;

- c) **Qualidade da experiência profissional;** domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação, interesses pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade.

20 valores – revela elevada experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais da atividade em causa.

16 valores – revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa.

12/10/20

12 valores – revela alguma experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais da atividade em causa.

8 valores – revela pouca experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais da atividade em causa.

4 valores – revela experiência em atividades não relevantes para o exercício das funções, conjugada com insuficientes conhecimentos profissionais da atividade em causa.

d) **Motivação e interesse.** Aferir atitudes e comportamentos essenciais à prossecução dos objetivos em equipa, bem como a predisposição para a colaboração e envolvimento nas tarefas.

20 valores - Evidencia elevado interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar.

16 valores - Evidencia muito interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar.

12 valores - Evidencia razoável interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar.

8 valores - Evidencia reduzido interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar.

4 valores - Evidencia insuficiência de interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar.

Atento a deliberação do executivo de 26 de outubro 2020, fez-se a utilização faseada do 2.º método de seleção - a Entrevista Profissional de Seleção, e conforme consta na ata anterior, foram selecionados para a aplicação deste método os 16 candidatos, ordenados por ordem decrescente da classificação obtida no 1.º método de seleção, os quais, foram devidamente convocados por e-mail, com a indicação do dia e hora agendado, para comparecerem à entrevista.

No dia 11 de dezembro de 2020, dos 16 candidatos selecionados, as candidatas CRISTINA LUISA TEIXEIRA PESSANHA CARVALHO, HELENA ISABEL DE ANDRADE CORREIA RIBEIRO, SARA CRISTINA DA SILVA SOARES, SÓNIA RAQUEL DA FONSECA PINTO, OLINDA MARIA DUARTE MARQUES e RAQUEL LAMAS GONÇALVES RIBEIRO faltaram e, não tendo apresentado qualquer justificação para esta falta, ficaram por este motivo excluídas.

Compareceram para a realização do 2.º método de seleção os restantes 10 candidatos selecionados, identificados na tabela infra. O júri realizou as entrevistas aos candidatos que compareceram para o efeito, tendo dado início aos trabalhos às 8.30 h e terminado às 12.30 h.

AD  
A

Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o júri após ponderação conjunta de cada um dos parâmetros, deliberou e atribuiu por unanimidade as pontuações qualitativas e quantitativas e numa escala de 0 a 20 valores, a cada candidato, elaborando a grelha classificativa, infra:

<b>PARÂMETROS</b>	<b>Capacidade comunicação, expressão, fluência verbal</b>	<b>Sentido crítico</b>	<b>Qualidade experiência profissional</b>	<b>Motivação e interesse</b>	<b>Classificação qualitativa</b>	<b>Classificação quantitativa 0 a 20</b>
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	8	12	12	12	Suficiente	11
ANA VANESSA DUARTE LOPES	20	16	16	20	Elevado	18
ANDRÉ FILIPE TAVARES RIBEIRO PIRES	12	12	12	12	Suficiente	12
ELISABETE VANESSA SOUSA RODRIGUES SOARES	16	16	20	20	Elevado	18
FÁBIO DANIEL PEREIRA VIEIRA	20	16	20	20	Elevado	19
FLÁVIO ANTÓNIO DA FONSECA ALVES	04	08	08	08	Reduzido	07
MARIA LAURA COUTO CARVALHO CARDOSO	12	12	12	12	Suficiente	12
SARA FILIPA PEIXOTO MONTEIRO	16	16	12	16	Bom	15
SILVIA CRISTINA DE SOUSA MATIAS	12	12	16	16	Bom	14
VANESSA PAULINA CALDEIRA FERAZ	4	12	12	12	Suficiente	10

Findo a aplicação deste método de seleção, foi excluído o candidato FLÁVIO ANTÓNIO DA FONSECA ALVES, em virtude de ter obtido a classificação final neste método de seleção inferior a 9,5 valores e as candidatas supra identificadas por faltar, sem justificação válida, à entrevista.

O júri deliberou por unanimidade elaborar a lista unitária dos candidatos excluídos, ordenada alfabeticamente os quais irão ser notificados por carta registada para, querendo, no prazo de 10 dias úteis exercerem a audiência prévia.

1  
A

<b>CANDIDATOS EXCLUIDOS</b>	<b>Motivo da exclusão</b>
CRISTINA LUISA TEIXEIRA PESSANHA CARVALHO	Faltou, sem justificação, à entrevista profissional de seleção
FLÁVIO ANTÓNIO DA FONSECA ALVES	Nota inferior a 9,5 na entrevista profissional de seleção
HELENA ISABEL DE ANDRADE CORREIA RIBEIRO	Faltou, sem justificação, à entrevista profissional de seleção
OLINDA MARIA DUARTE MARQUES	Faltou, sem justificação, à entrevista profissional de seleção
RAQUEL LAMAS GONÇALVES RIBEIRO	Faltou, sem justificação, à entrevista profissional de seleção
SARA CRISTINA DA SILVA SOARES	Faltou, sem justificação, à entrevista profissional de seleção
SÓNIA RAQUEL DA FONSECA PINTO	Faltou, sem justificação, à entrevista profissional de seleção

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados, com a respetiva classificação.

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>CF</b>
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	11
ANA VANESSA DUARTE LOPES	18
ANDRÉ FILIPE TAVARES RIBEIRO PIRES	12
ELISABETE VANESSA SOUSA RODRIGUES SOARES	18
FÁBIO DANIEL PEREIRA VIEIRA	19
MARIA LAURA COUTO CARVALHO CARDOSO	12
SARA FILIPA PEIXOTO MONTEIRO	15
SILVIA CRISTINA DE SOUSA MATIAS	14
VANESSA PAULINA CALDEIRA FERRAZ	10

**O júri entrou no segundo objetivo da reunião** e, atento os resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com a aprovação nos dois métodos de seleção, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, **elaborou a proposta da lista unitária de ordenação da classificação final dos candidatos aprovados** de acordo com a constante na ata inicial de definição dos critérios:

A **classificação Final (CF)** obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: **CF = AC x 70 % + EPS x 30 %**

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

**PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL:**

**CANDIDATOS APROVADOS:**

**CÁLCULO DA GRADUAÇÃO:**

CANDIDATO	CF = AC (70%) + EPS (30%)				
	AC	70%	EPS	30%	CF
FÁBIO DANIEL PEREIRA VIEIRA	20	14	19	5,7	19,70
ANA VANESSA DUARTE LOPES	17,7	12,39	18	5,4	17,79
ELISABETE VANESSA SOUSA RODRIGUES SOARES	17,3	12,11	18	5,4	17,51
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	20	14	11	3,3	17,30
SILVIA CRISTINA DE SOUSA MATIAS	16,7	11,69	14	4,2	15,89
VANESSA PAULINA CALDEIRA FERRAZ	18,3	12,81	10	3	15,81
MARIA LAURA COUTO CARVALHO CARDOSO	17,3	12,11	12	3,6	15,71
SARA FILIPA PEIXOTO MONTEIRO	16	11,2	15	4,5	15,70
ANDRÉ FILIPE TAVARES RIBEIRO PIRES	15,7	10,99	12	3,6	14,59

**Entrando no terceiro e último objetivo da reunião**, o júri deliberou por unanimidade notificar por carta registada os candidatos aprovados para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação, exercerem a audiência prévia, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, devendo tal exercício ser dirigido ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para [jfo.douro@mail.telepac.pt](mailto:jfo.douro@mail.telepac.pt)

No prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ou da entidade responsável pela realização do procedimento, é

submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Não havendo, por hora, outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri e publicitada na página da internet da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro e afixada no placard exterior do edifício sede.

**O júri,**

Presidente, Francisco Manuel Reis Feij

1º Vogal efetivo, Edite da A. Pires Fernandes

2º Vogal efetivo, Paqueta Neves